

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 04/2025

Processo nº 14/2025

Aos 21 dias do mês de agosto de 2025, às 8h:00min, na sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situada à Praça dos Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga/MG – Cep: 35.160-192, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 203/2025, composta pelos seguintes membros:

- Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira – Presidente
- Juliano Braz de Souza – Membro
- Miryan Santos Rezende Nunes – Membro
- Rodrigo Nunes Bernardo - Membro

A reunião teve como objetivo reanalisar a documentação apresentada pela empresa **48.564.426 Weberth Eustaquio Pereira**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.564.426/0001-02, interessada no **Credenciamento nº 04/2025**, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Análise da Documentação:

A empresa **48.564.426 Weberth Eustaquio Pereira** apresentou os documentos exigidos no Edital, conforme relação abaixo:

CHECKLIST – DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	
01	Requerimento (atualizado)	Ok
02	Contrato Social	Ok
03	Documento Responsável Legal	Ok
04	CNPJ	Ok
05	FGTS	Ok
06	CND Trabalhista	Ok
07	CND Federal	Ok
08	CND Estadual	Ok
08.1	Inscrição Estadual (numeração no Alvará)	Ok
09	CND Municipal	Ok
09.1	Inscrição Municipal Insento	Ok
10	Falência e Concordata	Ok
11	Atestado de Capacidade Técnica	Ok
12	Certidão Ministério do Turismo	Ok
13	Declarações (Trabalho Menor / Fatos Impeditivos / Reserva de Cargos)	Ok
14	SICAF	Ok
15	CEIS, CNJ, TCU CNPJ	Ok
15.1	CEIS CPF	Ok
16	CNJ CPF	Ok
17	TCU CPF	Ok

Conclusão:

Após minuciosa análise, a Comissão constatou que a documentação apresentada pela empresa **48.564.426 Weberth Eustaquio Pereira**, atende a todas as exigências estabelecidas no Edital do **Credenciamento nº 04/2025**.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **habilitação** da proponente **48.564.426 Weberth Eustaquio Pereira** para o referido credenciamento.

Ipatinga, 21 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0817 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Ipatinga, 21 de agosto de 2025.

Juliano Braz Souza

Miryan Santos Rezende Nunes

Ranússia Moreira G. de Moura e Oliveira

Rodrigo Nunes Bernardo

Credenciamento nº 04/2025

Processo nº 14/2025

Aos 21 dias do mês de agosto de 2025, às 8h:00min, na sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situada à Praça dos Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga/MG – Cep: 35.160-192, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 203/2025, composta pelos seguintes membros:

- Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira – Presidente
- Juliano Braz de Souza – Membro
- Miryan Santos Rezende Nunes – Membro
- Rodrigo Nunes Bernardo - Membro

A reunião teve como objetivo reanalisar a documentação apresentada pela empresa **Futura Agencia de Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.153/0001-71, interessada no **Credenciamento nº 04/2025**, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Análise da Documentação:

A empresa **Futura Agencia de Viagens e Turismo Ltda** apresentou os documentos exigidos no Edital, conforme relação abaixo:

CHECKLIST – DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	
01	Requerimento (atualizado)	Ok
02	Contrato Social	Ok
03	Documento Responsável Legal	Ok
04	CNPJ	Ok
05	FGTS	Ok
06	CND Trabalhista	Ok
07	CND Federal	Ok
08	CND Estadual	Ok
08.1	Inscrição Estadual (numeração no Alvará)	Ok
09	CND Municipal	Ok
09.1	Inscrição Municipal	Ok
10	Falência e Concordata	Ok
11	Atestado de Capacidade Técnica	Ok
12	Certidão Ministério do Turismo	Ok
13	Declarações (Trabalho Menor / Fatos Impeditivos / Reserva de Cargos)	Ok
14	SICAF	Ok
15	CEIS, CNJ, TCU CNPJ	Ok
15.1	CEIS CPF	Ok
16	CNJ CPF	Ok
17	TCU CPF	Ok

Conclusão:

Ipatinga, 21 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0817 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Após minuciosa análise, a Comissão constatou que a documentação apresentada pela empresa **Futura Agencia de Viagens e Turismo Ltda**, atende a todas as exigências estabelecidas no Edital do **Credenciamento nº 04/2025**.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela habilitação da proponente **Futura Agencia de Viagens e Turismo Ltda** para o referido credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. Ipatinga, 21 de agosto de 2025.

Juliano Braz Souza

Miryan Santos Rezende Nunes

Ranússia Moreira G. de Moura e Oliveira

Rodrigo Nunes Bernardo

Contrato nº 15/2025

Contratada: Instituto Usicultura

Processo Licitatório: 31/2025

Inexigibilidade: 09/2025

Objeto: contratação da empresa Instituto Usicultura, CNPJ 10.727.652/0002-67 referente Locação de espaço físico – foyer, teatro, galeria para realização de Sessão Solene, na qual serão entregues as homenagens: Título de Cidadania Honorária, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha Jamil Selim de Sales, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O evento acontecerá no dia 19 de setembro de 2025, tendo a duração de 15 horas (desde a montagem até a desmontagem da estrutura do evento), indo de 9h do dia 19/09/2025 à 1h do dia 20/09/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025

Data da Assinatura: 21/08/2025

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais